

# P.C.M.S.O

Programa de Controle Médico  
de Saúde Ocupacional



**EPSSO**

SAÚDE EMPRESARIAL COMPLETA




---

DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME  
CNPJ: 01.472.035/0001-96  
CNAE: 8122-2/00

**ELABORAÇÃO**

**28 DE NOVEMBRO DE 2023**

(19) **3579-4812** 

**Unidade Campinas**

Rua Pedro Álvares Cabral, 128 – Bosque  
Unidade em São Paulo e credenciados em todo Brasil



[www.epssso.com.br](http://www.epssso.com.br)



## Índice

Designação do Médico Responsável pelo PCMSO .....	3
Objetivo e Diretrizes do PCMSO .....	3
Responsabilidades .....	3
Desenvolvimento do PCMSO.....	3
ASO Atestado de Saúde Ocupacional .....	6
Condutas e Critérios de Interpretação com Relação aos Achados dos Exames Ocupacionais .....	7
Comunicado de Acidente do Trabalho - CAT .....	13
Relatório Analítico .....	13
Disseminação do Conteúdo do PCMSO .....	14
Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.....	15
Setor: ADMINISTRAÇÃO .....	15
Setor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .....	15
Setor: AUXILIAR ADMINISTRATIVO .....	15
Setor: OPERACIONAL.....	15
Cargo: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO.....	16
Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.....	17
Cargo: DEDETIZADOR.....	19
Cargo: MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO.....	21
Cargo: Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL .....	23
Termo de responsabilidade .....	26
Anexos.....	27

**Elaboração do PCMSO**      **28 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Identificação**

Empresa DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME			
Endereço Rua Odilon Trefiglio , 572		Complemento	CNPJ 01.472.035/0001-96
CEP 13060-06	Cidade Campinas	Bairro Jardim Campos Eliseos	UF SP
CNAE 8122-2/00	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Imunização e controle de pragas urbanas	

**Designação do Médico Responsável pelo PCMSO**

Em cumprimento a portaria nº24 de 29 de dezembro de 1994, alterada pela portaria nº8 de 08 de maio de 1996 e complementada pela nota técnica de 01 de outubro de 1996 expedida pelo Ministério do Trabalho sob responsabilidade da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, que tratam da Norma Regulamentadora NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); fica designado como Médica Responsável pelo presente PCMSO:

**DRA. MARIA CLAUDIA DE CARVALHO P. GUIDI**  
**CPF 310.614.866-72 - CRM 46344**  
**MÉDICA DO TRABALHO**

**Objetivo e Diretrizes do PCMSO**

O PCMSO - Programa Médico de Saúde Ocupacional tem o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos constante no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

**DIRETRIZES**

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da organização no campo da saúde de seus empregados, devendo estar harmonizado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

São diretrizes do PCMSO:

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- Subsidiar ações de readaptação profissional;
- Controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

**Responsabilidades**

De acordo com a NR 7, compete ao empregador:

- garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

Enquanto de acordo com a NR 1, cabe ao trabalhador:

- submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

## Desenvolvimento do PCMSO

Conforme preconizado pelo item 1.5.5.4.1 da NR 01, a organização desenvolve ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. O presente PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional foi elaborado a partir da avaliação e classificação dos riscos ocupacionais existentes, por cargo, constantes no PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais. Além disso, atendendo ao item 1.5.5.4.2 da NR 01, o controle da saúde dos empregados é um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.

Apenas os riscos ergonômicos categorizados como INTOLERÁVEL conforme metodologia de avaliação de riscos constante na Análise Ergonômica do Trabalho (AET) constarão como risco ergonômico dentro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

**LEVANTAMENTO DO PERFIL OCUPACIONAL:** Já conhecidos os riscos das funções por setores de trabalho, do ponto de vista da prática, quer do ponto de vista técnico, definem-se os procedimentos médico complementares necessários à promoção e monitoramento da saúde dos funcionários. Conforme item 7.3.2.2 da NR 07, o PCMSO deve incluir ações de:

- Vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;
- Vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

### I. AÇÕES DE VIGILÂNCIA PASSIVA:

Atualmente, a empresa realiza serviços pela EPSSO. Os serviços incluem: acompanhamento de casos suspeitos ou confirmados de COVID, acompanhamento de pessoas afastadas e/ou de atestados, consultas preventivas de saúde ocupacional, consultas assistenciais de qualquer tipo, acompanhamento de gestantes, acompanhamento de colaboradores de grupo de risco e consultas após abertura de CAT, entre outros.

Todos os atendimentos são previamente agendados e geridos pela técnica, com confecção de prontuário médico pela médica. A descrição dos procedimentos e etapas referentes ao atendimento em vigilância passiva podem ser consultados em POP específico da empresa.

### II. AÇÕES DE VIGILÂNCIA ATIVA:

As ações em vigilância ativa da saúde ocupacional dos colaboradores incluem:

**CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS:** A convocação e o agendamento dos exames se dão através da ferramenta de gestão SOC.

#### 1. AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE:

- a) Promoção da Saúde: através de processo informativo dar conhecimento ao trabalhador sobre ações que possam elevar e manter seu estado geral de saúde.
- b) Proteção da Saúde/ Prevenção de Doenças: são ações que visam evitar o desencadeamento de estímulo de determinado agente que poderá acarretar uma doença ocupacional ou não.

#### 2. AÇÕES SECUNDÁRIAS DE SAÚDE

São ações com a finalidade de diagnosticar precocemente doenças que estão se instalando no trabalhador e atuar o mais rápido possível no tratamento evitando-se, dessa forma, consequências mais danosas ao organismo. As ações secundárias de saúde são operacionalizadas através dos Exames Médicos Admissional, Periódico, de Mudança de Função, de Retorno ao Trabalho e Demissional. Os exames citados são obrigatórios para todos os trabalhadores.

#### EXAMES REALIZADOS:

No desenvolvimento do PCMSO serão realizados os seguintes exames médicos:

##### ADMISSIONAL:

Antes que o trabalhador assuma suas atividades.

Os objetivos do exame admissional são:

- Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a tarefa da qual vai ser responsável, procurando detectar alterações de Saúde que predisponham acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Identificar alterações de Saúde que possam ser agravadas pelo exercício da atividade laboral proposta;
- Identificar alterações de Saúde que, embora não atuem diretamente na interação homem-trabalho, necessitem de tratamento, correções ou trabalho de manutenção;
- Iniciar as atividades Primárias de Saúde, com orientações e recomendações quanto aos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida, e como promover e proteger sua saúde;

O exame admissional constará de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares é definida de acordo com os riscos presentes na atividade a ser desenvolvida (obrigatórios segundo a NR-7), e pelos achados na avaliação clínica. Caso alterações sejam encontradas nos exames complementares da avaliação ocupacional, a admissão somente será liberada após a normalização do parâmetro analisado.

##### PERIÓDICO:

Trabalhadores com menos de 18, ou mais de 45 anos, será realizado anualmente. A realização dos exames de forma bienal será validada pontualmente com o(a) médico(a) responsável pelo PCMSO.

Portadores de doenças crônicas, Trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional será feito anualmente ou a intervalos menores a critério do médico encarregado.

Os objetivos do exame periódico são:

- Avaliar as repercussões da atividade laboral na Saúde do trabalhador;
- Diagnosticar as alterações de Saúde relacionadas ou não com o trabalho;
- Dar continuidade ao trabalho educacional de Promoção e Proteção da Saúde;
- Detectar precocemente desvios e falhas das medidas de controle ambiental.

O exame periódico constará de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares é definida pelos riscos existentes na função/atividade desenvolvida (obrigatórios segundo a NR-7), e pelos achados da avaliação clínica. Caso alterações sejam encontradas nos exames complementares da avaliação ocupacional periódica, o colaborador será afastado de sua função até a normalização do parâmetro analisado.

#### **RETORNO AO TRABALHO:**

Será realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

Os objetivos do exame de retorno ao trabalho são:

- Avaliar se o trabalhador, após recuperação de sua Saúde, mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral desenvolvida antes do afastamento, procurando detectar alterações de Saúde (seqüelas, limitações físicas e/ou mentais) que possam predispor a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- No caso de inaptidão à função anteriormente exercida, caracterizar-se-á as limitações físicas e mentais que o trabalhador é portador, visando orientar os profissionais de recursos humanos na reabilitação profissional deste trabalhador.
- O exame de retorno ao trabalho constará de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental.

A realização de exames complementares é definida pelos riscos presentes na atividade ou função desenvolvida (obrigatórios segundo a NR-7), e pelos achados da avaliação clínica. Caso alterações sejam encontradas nos exames complementares da avaliação ocupacional, seu retorno ao trabalho somente será liberado após a normalização do parâmetro analisado.

#### **MUDANÇA DE RISCO:**

Entende-se por mudança de risco toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferentes daqueles a que estava exposto antes da mudança. Poderá ocorrer troca de função na empresa sem mudança de risco, e assim não haverá necessidade do referido exame.

Os objetivos do exame de mudança de função são:

- Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a nova tarefa da qual vai ser responsável, procurando detectar alterações de saúde que possam predispor a acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Identificar alterações de Saúde que possam ser agravadas pelo exercício da nova atividade laboral;
- Orientar o trabalhador sobre as medidas Primárias de Saúde, com orientações e recomendações quanto aos novos riscos da atividade profissional a ser desenvolvida, e como promover e proteger sua Saúde.

O exame de mudança de função constará de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental. A realização de exames complementares é definida pelos riscos presentes na nova atividade ou função a ser desenvolvida (obrigatórios segundo a NR-7), e pelos achados da avaliação clínica. Caso alterações sejam encontradas nos exames complementares da avaliação ocupacional, sua mudança de função somente será liberada após a normalização do parâmetro analisado.

#### **DEMISSIONAL:**

Realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- a) 135 dias para empresas de grau de risco 1 e 2 (NR-4);
- b) 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4 (NR-4).

Os objetivos do exame demissional são:

- Avaliar as repercussões da atividade laboral na Saúde do trabalhador, diagnosticando as alterações de Saúde relacionadas ou não com o trabalho;
- Avaliar se o trabalhador está apto a desenvolver a sua função laboral procurando detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Detectar alterações de Saúde que, embora não relacionadas com o trabalho e não motivadoras de inaptidão necessitem de tratamento médico especializado (ou complementação) antes da demissão.

O exame demissional constará de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental. A realização de exames complementares é definida pelos riscos presentes na atividade ou função que era exercida pelo trabalhador (obrigatórios segundo a NR-7), pelos achados da avaliação clínica e data dos exames complementares realizados no último periódico.

#### **OS EXAMES DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR COMPREENDEM:**

Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, e exame físico e mental;  
Exames complementares, realizados de acordo com a especificação da NR-7 e seus anexos, definidos a partir dos riscos levantados e classificados no PGR.

### **ASO Atestado de Saúde Ocupacional**

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado.

Em consonância com o item 7.5.19.1 da NR 07, todo ASO emitido conterá, no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

Além dos itens acima descritos, a aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em outras Normas Regulamentadoras e seus Anexos, também será consignada no ASO.

**Condutas e Critérios de Interpretação com Relação aos Achados dos Exames Ocupacionais**

**1. CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONDUTAS RELACIONADAS AOS ACHADOS DOS EXAMES MÉDICOS:**

EXAME	CATEGORIA	REFERÊNCIA	CONDUTA
CREATININA SÉRICA	ADMISSIONAL	Entre 0,6 a 1,3mg/dL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar conduta EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	PERIÓDICO	Entre 0,6 a 1,3mg/dL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar conduta EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	RETORNO AO TRABALHO	Entre 0,6 a 1,3mg/dL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar conduta EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
ELETROENCEFALOGRAMA	ADMISSIONAL	DENTRO DOS PARÂMETROS DE VARIAÇÃO PARA A IDADE	EM CASO DE ALTERAÇÃO: Repetir o exame e analisar novo laudo. Ao se manter alterado, classificar como inapto e informar a empresa sobre o resultado.
	PERIÓDICO	DENTRO DOS PARÂMETROS DE VARIAÇÃO PARA A IDADE	EM CASO DE ALTERAÇÃO: Classificar como Apto com restrições a trabalho em altura, direção de veículos pesados e atividades de risco. Informar a empresa.
	RETORNO AO TRABALHO	DENTRO DOS PARÂMETROS DE VARIAÇÃO PARA A IDADE	EM CASO DE ALTERAÇÃO: Classificar como Apto com restrições a trabalho em altura, direção de veículos pesados e atividades de risco. Informar a empresa.
ELETROCARDIOGRAMA	ADMISSIONAL	- FC entre 60 e 100; Ritmo sinusal; PR entre 0,12 e 0,20 segundos; QRS entre 0,06 e 0,10 segundos	EM CASO DE ALTERAÇÕES LEVES (Arritmia sinusal, Extrassístoles e Fibrilação Atrial) = Classificar como APTO em funções sem riscos e esforços físicos. Para funções de risco que implicam em esforço físico, considerar APTO COM RESTRIÇÃO e INFORMAR A EMPRESA. EM CASOS DE ALTERAÇÕES INTERMEDIÁRIAS E GRAVES: Considerar INAPTO. Encaminhar paciente a Cardiologista. Informar a empresa das condições.
	PERIÓDICO	- FC entre 60 e 100; Ritmo sinusal; PR entre 0,12 e 0,20 segundos; QRS entre 0,06 e 0,10 segundos	EM CASO DE ALTERAÇÕES LEVES (Arritmia sinusal, Extrassístoles e Fibrilação Atrial) = Classificar como APTO em funções sem riscos e esforços físicos. Para funções de risco que implicam em esforço físico, considerar APTO COM RESTRIÇÃO e INFORMAR A EMPRESA. EM CASOS DE ALTERAÇÕES INTERMEDIÁRIAS E GRAVES: Considerar APTO COM RESTRIÇÕES. Encaminhar paciente a Cardiologista. Informar a empresa das condições.
	RETORNO AO TRABALHO	- FC entre 60 e 100; Ritmo sinusal; PR entre 0,12 e 0,20 segundos; QRS entre 0,06 e 0,10 segundos	EM CASO DE ALTERAÇÕES LEVES (Arritmia sinusal, Extrassístoles e Fibrilação Atrial) = Classificar como APTO em funções sem riscos e esforços físicos. Para funções de risco que implicam em esforço físico, considerar APTO COM RESTRIÇÃO e INFORMAR A EMPRESA. EM CASOS DE ALTERAÇÕES INTERMEDIÁRIAS E GRAVES: Considerar INAPTO. Encaminhar paciente a Cardiologista. Informar a empresa das condições.



			condições. Solicitar carta de liberação de médico especialista para reclassificação.
GLICEMIA EM JEJUM	ADMISSIONAL	Ente 79 a 99 mg/DL (NORMAL);Entre 100 e 126 mg/DL (pré-diabético; Acima de 126 (Diabetico)	RESULTADO ENTRE 100 E 126 = Repetir o exame. Se confirmado, classificar como APTO, porém informar a empresa e encaminhar paciente ao endócrinologista. RESULTADOS ACIMA DE 126 = Repetir o exame. Se confirmado, classificar como INAPTO, encaminhar paciente ao endócrinologista e informar a empresa. Caso a mesma OPTE POR SEGUIR CONTRATAÇÃO, sugerir que a mesma exija acompanhamento médico.
	PERIÓDICO	Ente 79 a 99 mg/DL (NORMAL);Entre 100 e 126 mg/DL (pré-diabético; Acima de 126 (Diabetico)	RESULTADO ENTRE 100 E 126 = Repetir o exame. Se confirmado, classificar como APTO, porém informar a empresa e encaminhar paciente ao endócrinologista. RESULTADOS ACIMA DE 126 = Repetir o exame. Se confirmado, classificar como APTO COM RESTRIÇÕES, encaminhar paciente ao endócrinologista e informar a empresa. Caso a mesma OPTE POR SEGUIR CONTRATAÇÃO, sugerir que a mesma exija acompanhamento médico.
	RETORNO AO TRABALHO	Ente 79 a 99 mg/DL (NORMAL);Entre 100 e 126 mg/DL (pré-diabético; Acima de 126 (Diabetico)	RESULTADO ENTRE 100 E 126 = Repetir o exame. Se confirmado, classificar como APTO, porém informar a empresa e encaminhar paciente ao endócrinologista. RESULTADOS ACIMA DE 126 = Repetir o exame. Se confirmado, classificar como INAPTO, encaminhar paciente ao endócrinologista e liberar apenas com carta de liberação do médico especialista.
GGT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	ADMISSIONAL	Entre 7 a 50 UI/L	SE VALORES ALTERADOS: Repetir exame. Se confirmado, considerar APTO (visto que para diagnostico e classificação de risco, seria necessário outros exames) e encaminhar paciente para Clínico Geral. Informar empresa sobre condição do paciente e sugerir que a mesma faça um acompanhamento.
	PERIÓDICO	Entre 7 a 50 UI/L	SE VALORES ALTERADOS: Repetir exame. Se confirmado, considerar APTO (visto que para diagnostico e classificação de risco, seriam necessários outros exames) e encaminhar paciente para Clínico Geral. Informar empresa sobre condição do paciente e sugerir que a mesma faça um acompanhamento.
	RETORNO AO TRABALHO	Entre 7 a 50 UI/L	SE VALORES ALTERADOS: Repetir exame. Se confirmado, considerar APTO (visto que para diagnostico e classificação de risco, seriam necessários outros exames) e encaminhar paciente para Clínico Geral. Informar empresa sobre condição do paciente e sugerir que a mesma faça um acompanhamento.
HEMOGRAMA	ADMISSIONAL	Variáveis de acordo com laboratório.	SE VALORES ALTERADOS: Em casos pacientes que apresentam queixas que podem estar relacionadas as alterações apresentadas no exame, considerar INAPTO e encaminhar para Clínico Geral. Para pacientes que NÃO apresentarem queixas, considerar APTO, encaminhar para Clínico Geral e informar a empresa.
	PERIÓDICO	Variáveis de acordo com laboratório.	SE VALORES ALTERADOS: Em casos pacientes que apresentam queixas que podem estar relacionadas as alterações apresentadas no exame, deixar resultado EM ABERTO e encaminhar para Clínico Geral, liberando apenas após sua respectiva avaliação e relatório. Para pacientes que NÃO apresentarem queixas, considerar APTO, encaminhar para Clínico Geral e informar a empresa.
	RETORNO AO TRABALHO	Variáveis de acordo com laboratório.	SE VALORES ALTERADOS: Em casos pacientes que apresentam queixas que podem estar relacionadas as alterações apresentadas no exame, deixar resultado EM ABERTO e encaminhar para Clínico Geral, liberando apenas após sua respectiva

			avaliação e relatório. Para pacientes que NÃO apresentarem queixas, considerar APTO, encaminhar para Clínico Geral e informar a empresa.
HEPATITE B/ ANTI HBS	ADMISSIONAL	Resultado superior a 10 UI/ML	RESULTADOS INFERIORES AO VALOR DE REFERÊNCIA: Considerar como APTO, porém encaminhar para reforço de vacinação. Informar a empresa.
	PERIÓDICO	Resultado superior a 10 UI/ML	RESULTADOS INFERIORES AO VALOR DE REFERÊNCIA: Considerar como APTO, porém encaminhar para reforço de vacinação. Informar a empresa.
	RETORNO AO TRABALHO	Resultado superior a 10 UI/ML	RESULTADOS INFERIORES AO VALOR DE REFERÊNCIA: Considerar como APTO, porém encaminhar para reforço de vacinação. Informar a empresa.
HEPATITE B/ HBSAG	ADMISSIONAL	Não regente	RESULTADOS REAGENTES: Avaliar se paciente apresenta sintomas e condições clínicas gerais. Caso negue sintomas e/ou apresente quadro clínico geral adequado, considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento. Para pacientes que apresentar sintomas ou complicações já estabelecidas, considerar INAPTO e solicitar relatório de médico especialista.
	PERIÓDICO	Não regente	RESULTADOS REAGENTES: Avaliar se paciente apresenta sintomas e condições clínicas gerais. Caso negue sintomas e/ou apresente quadro clínico geral adequado, considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento. Para pacientes que apresentar sintomas ou complicações já estabelecidas, considerar INAPTO e solicitar relatório de médico especialista.
	RETORNO AO TRABALHO	Não regente	RESULTADOS REAGENTES: Avaliar se paciente apresenta sintomas e condições clínicas gerais. Caso negue sintomas e/ou apresente quadro clínico geral adequado, considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento. Para pacientes que apresentar sintomas ou complicações já estabelecidas, considerar INAPTO e solicitar relatório de médico especialista.
HEPATITE C	ADMISSIONAL	NÃO REAGENTE	RESULTADOS REAGENTES: Avaliar se paciente apresenta sintomas e condições clínicas gerais. Caso negue sintomas e/ou apresente quadro clínico geral adequado, considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento. Para pacientes que apresentar sintomas ou complicações já estabelecidas, considerar INAPTO e solicitar relatório de médico especialista.
	PERIÓDICO	NÃO REAGENTE	RESULTADOS REAGENTES: Avaliar se paciente apresenta sintomas e condições clínicas gerais. Caso negue sintomas e/ou apresente quadro clínico geral adequado, considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento. Para pacientes que apresentar sintomas ou complicações já estabelecidas, considerar INAPTO e solicitar relatório de médico especialista.
	RETORNO AO TRABALHO	NÃO REAGENTE	RESULTADOS REAGENTES: Avaliar se paciente apresenta sintomas e condições clínicas gerais. Caso negue sintomas e/ou apresente quadro clínico geral adequado, considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento. Para pacientes que apresentar sintomas ou complicações já estabelecidas, considerar INAPTO e solicitar relatório de médico especialista.
RX FACE	ADMISSIONAL	SEM ALTERAÇÕES	EM CASO DE ALTERAÇÕES LEVES (Sinusite, Desvio de Septo e outras) considerar APTO, orientar o paciente e informar a empresa. EM CASOS DE ALTERAÇÕES DE GRAU MÉDIO E SEVERO (Sinais de fratura, carcinomas e outros) considerar INAPTO, encaminhar a especialista e informar a empresa. IMPORTANTE: A AVALIAÇÃO DO EXAME DE IMAGEM DEVERÁ SER PENSADA RELACIONADO COM A FUNÇÃO EXERCIDA PELO PACIENTE. A CONDUTA DEVERÁ FICAR A CRITÉRIO DO MÉDICO EXAMINADOR E EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR MÉDICO COORDENADOR.
	PERIÓDICO	SEM ALTERAÇÕES	EM CASO DE ALTERAÇÕES LEVES (Sinusite, Desvio de Septo e outras) considerar APTO, orientar o paciente e informar a empresa. EM CASOS DE ALTERAÇÕES DE GRAU MÉDIO E SEVERO (Sinais de fratura, carcinomas e outros) considerar INAPTO, encaminhar a especialista e informar a empresa. IMPORTANTE: A AVALIAÇÃO DO EXAME DE IMAGEM DEVERÁ SER PENSADA RELACIONADO COM A FUNÇÃO EXERCIDA PELO PACIENTE. A CONDUTA DEVERÁ FICAR A CRITÉRIO DO MÉDICO EXAMINADOR E EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR MÉDICO COORDENADOR.
	RETORNO AO TRABALHO	SEM ALTERAÇÕES	EM CASO DE ALTERAÇÕES LEVES (Sinusite, Desvio de Septo e outras) considerar APTO, orientar o paciente e informar a empresa. EM CASOS DE ALTERAÇÕES DE GRAU MÉDIO E SEVERO (Sinais de fratura, carcinomas e

			outros) considerar INAPTO, encaminhar a especialista e informar a empresa. <b>IMPORTANTE: A AVALIAÇÃO DO EXAME DE IMAGEM DEVERÁ SER PENSADA RELACIONADO COM A FUNÇÃO EXERCIDA PELO PACIENTE. A CONDUTA DEVERÁ FICAR A CRITÉRIO DO MÉDICO EXAMINADOR E EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR MÉDICO COORDENADOR.</b>
RX CERVICAL, TORÁCICA E LOMBAR	ADMISSIONAL	SEM ALTERAÇÕES	EM CASOS DE ALTERAÇÕES LEVES (a ser definido pelo médico avaliados) = Considerar APTO para funções que não necessitem esforço físico e/ou apresentem risco. Para as funções que exijam esforço físico/risco, considerar APTO COM RESTRIÇÃO, realizar encaminhamento e informar a empresa. EM CASOS DE ALTERAÇÕES MÉDIAS E SEVERAS: Avaliar individualmente baseado na função a ser exercida e na condição clínica. EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR MÉDICO COORDENADOR.
	PERIÓDICO	SEM ALTERAÇÕES	EM CASOS DE ALTERAÇÕES LEVES (a ser definido pelo médico avaliados) = Considerar APTO para funções que não necessitem esforço físico e/ou apresentem risco. Para as funções que exijam esforço físico/risco, considerar APTO COM RESTRIÇÃO, realizar encaminhamento e informar a empresa. EM CASOS DE ALTERAÇÕES MÉDIAS E SEVERAS: Avaliar individualmente baseado na função a ser exercida e na condição clínica. EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR MÉDICO COORDENADOR.
	RETORNO AO TRABALHO	SEM ALTERAÇÕES	EM CASOS DE ALTERAÇÕES LEVES (a ser definido pelo médico avaliados) = Considerar APTO para funções que não necessitem esforço físico e/ou apresentem risco. Para as funções que exijam esforço físico/risco, considerar APTO COM RESTRIÇÃO, realizar encaminhamento e informar a empresa. EM CASOS DE ALTERAÇÕES MÉDIAS E SEVERAS: Avaliar individualmente baseado na função a ser exercida e na condição clínica. EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR MÉDICO COORDENADOR.
SIFILIS / VDRL	ADMISSIONAL	NÃO REAGENTE	PARA RESULTADOS REAGENTE: Considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento.
	PERIÓDICO	NÃO REAGENTE	PARA RESULTADOS REAGENTE: Considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento.
	RETORNO AO TRABALHO	NÃO REAGENTE	PARA RESULTADOS REAGENTE: Considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento.
	DEMISSIONAL	NÃO REAGENTE	PARA RESULTADOS REAGENTE: Considerar como APTO e encaminhar ao Clínico Geral para iniciar tratamento.
TGO	ADMISSIONAL	Entre 5 e 40 U/L	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações hepáticas, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	PERIÓDICO	Entre 5 e 40 U/L	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações hepáticas, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	RETORNO AO TRABALHO	Entre 5 e 40 U/L	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações hepáticas, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
TGP	ADMISSIONAL	entre 7 e 56 U/L.	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações hepáticas, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de

			médico especialista.
	PERIÓDICO	entre 7 e 56 U/L.	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações hepáticas, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	RETORNO AO TRABALHO	entre 7 e 56 U/L.	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações hepáticas, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
URÉIA	ADMISSIONAL	20 a 40 mg/DL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	PERIÓDICO	20 a 40 mg/DL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	RETORNO AO TRABALHO	20 a 40 mg/DL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
ZINCOPTOFIRINA	ADMISSIONAL	Inferior a 40 µg/dL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	PERIÓDICO	Inferior a 40 µg/dL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
	RETORNO AO TRABALHO	Inferior a 40 µg/dL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se não houver queixas, considerar APTO e encaminhar para Clínico Geral. Se houver queixas que possam estar relacionadas a alterações RENAIIS, deixar EM ABERTO e solicitar avaliação e relatório de médico especialista.
CARBOXIHEMOGLOBINA	ADMISSIONAL	entre 0,80% a 10,20%	VALORES ALTERADOS: Em casos pacientes que apresentam queixas que podem estar relacionadas as alterações apresentadas no exame, deixar resultado EM ABERTO e encaminhar para Clínico Geral, liberando apenas após sua respectiva avaliação e relatório. Para pacientes que NÃO apresentarem queixas, considerar APTO, encaminhar para Clínico Geral e informar a empresa.
	PERIÓDICO	entre 0,80% a 10,20%	VALORES ALTERADOS: Em casos pacientes que apresentam queixas que podem estar relacionadas as alterações apresentadas no exame, deixar resultado EM ABERTO e encaminhar para Clínico Geral, liberando apenas após sua respectiva avaliação e relatório. Para pacientes que NÃO apresentarem queixas, considerar APTO, encaminhar para Clínico Geral e informar a empresa. Para avaliar a exposição ao monóxido de carbono (CO)
	RETORNO AO TRABALHO	entre 0,80% a 10,20%	VALORES ALTERADOS: Em casos pacientes que apresentam queixas que podem estar relacionadas as alterações apresentadas no exame, deixar resultado EM ABERTO e encaminhar para Clínico Geral, liberando apenas após sua respectiva avaliação e relatório. Para pacientes que NÃO apresentarem queixas, considerar APTO, encaminhar para Clínico Geral e informar a

			empresa. Para avaliar a exposição ao monóxido de carbono (CO)
	DEMISSIONAL	entre 0,80% a 10,20%	SE VALORES ALTERADOS: Em casos pacientes que apresentam queixas que podem estar relacionadas as alterações apresentadas no exame, deixar resultado EM ABERTO e encaminhar para Clínico Geral, liberando apenas após sua respectiva avaliação e relatório. Para pacientes que NÃO apresentarem queixas, considerar APTO, encaminhar para Clínico Geral.
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	ADMISSIONAL	normal	EM CASO DE OBSTRUÇÃO SEVERA, SERÁ REALIZADO O ENCAMINHAMENTO PARA O CLINICO GERAL E SOLICITAR O RELATÓRIO MÉDICO
	PERIÓDICO	normal	EM CASO DE OBSTRUÇÃO SEVERA, SERÁ REALIZADO O ENCAMINHAMENTO PARA O CLINICO GERAL E SOLICITAR O RELATÓRIO MÉDICO
	RETORNO AO TRABALHO	normal	EM CASO DE OBSTRUÇÃO SEVERA, SERÁ REALIZADO O ENCAMINHAMENTO PARA O CLINICO GERAL E SOLICITAR O RELATÓRIO MÉDICO
AUDIOMETRIA	ADMISSIONAL	0 dB a 25 dB NORMAL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se houver queixas, considerar APTO e encaminhar para OTORRINOLARINGOLOGISTA. Solicitar avaliação e relatório de médico especialista dependendo necessidade. Implementação do PCA para controle de desencadeamento e agravamento. Orientação Preventiva. Treinamentos.
	PERIÓDICO	0 dB a 25 dB NORMAL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se houver queixas, considerar APTO e encaminhar para OTORRINOLARINGOLOGISTA. Solicitar avaliação e relatório de médico especialista dependendo necessidade. Implementação do PCA para controle de desencadeamento e agravamento. Orientação Preventiva. Treinamentos.
	RETORNO AO TRABALHO	0 dB a 25 dB NORMAL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se houver queixas, considerar APTO e encaminhar para OTORRINOLARINGOLOGISTA. Solicitar avaliação e relatório de médico especialista dependendo necessidade. Implementação do PCA para controle de desencadeamento e agravamento. Orientação Preventiva. Treinamentos.
	DEMISSIONAL	0 dB a 25 dB NORMAL	EM CASO DE VALORES SUPERIORES: Se houver queixas, considerar APTO e encaminhar para OTORRINOLARINGOLOGISTA. Solicitar avaliação e relatório de médico especialista dependendo necessidade. Documento em Relatório de PCA.
PSICOSSOCIAL	ADMISSIONAL	Estresse Mental e/ou Laboral acentuados, com dificuldades de enfrentamento. Patologias (transtornos mentais) acentuados, sem acompanhamento e capacidade de enfrentamento. Problemas emocionais acentuados, fora de controle. Déficit de Atenção somado aos fatores acima. Avaliar se há histórico de acidentes.	Em caso de alterações: Classificar como Apto a função com restrições a (trabalho em Altura, Espaço Confinado, Eletricidade, Direção de veículos Pesados e Atividades de Risco). Recomendações: Psicoterapia e que busque manter bom nível de qualidade de vida, promovendo o retorno ao equilíbrio emocional. Informar a empresa sobre o RESULTADO.
	PERIÓDICO	Estresse Mental e/ou Laboral acentuados, com dificuldades de enfrentamento. Patologias (transtornos mentais) acentuados, sem acompanhamento e capacidade de enfrentamento. Problemas emocionais acentuados, fora de controle. Déficit de Atenção somado aos fatores acima. Avaliar se há histórico de acidentes.	Em caso de alterações: Classificar como Apto a função com restrições a (trabalho em Altura, Espaço Confinado, Eletricidade, Direção de veículos Pesados e Atividades de Risco). Recomendações: Psicoterapia e que busque manter bom nível de qualidade de vida, promovendo o retorno ao equilíbrio emocional. Informar a empresa sobre as RESTRIÇÕES.
	RETORNO AO TRABALHO	Estresse Mental e/ou Laboral acentuados, com dificuldades de enfrentamento. Patologias (transtornos mentais) acentuados, sem acompanhamento e capacidade de enfrentamento. Problemas emocionais acentuados, fora de controle. Déficit de Atenção somado aos fatores acima.	Em caso de alterações: Classificar como Apto a função com restrições a (trabalho em Altura, Espaço Confinado, Eletricidade, Direção de veículos Pesados e Atividades de Risco). Recomendações: Psicoterapia e que busque manter bom nível de qualidade de vida, promovendo o retorno ao equilíbrio emocional. Informar a

**2. CONDUTA CASO SEJA CONSTATADA A OCORRÊNCIA OU AGRAVAMENTO DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO OU ALTERAÇÃO QUE REVELE DISFUNÇÃO ORGÂNICA POR MEIO DOS EXAMES COMPLEMENTARES:**

7.5.19.5 Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais Anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

7.5.19.6 O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

7.5.19.6.1 O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

**Comunicado de Acidente do Trabalho - CAT**

A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho ocorrido com seu empregado, havendo ou não afastamento, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o teto máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada na forma do artigo 109 do Decreto nº 2.173/97."

Deverão ser comunicados ao INSS, mediante formulário "Comunicação de Acidente de Trabalho -CAT", as seguintes ocorrências:

**OCORRÊNCIAS TIPOS DE CAT**

CAT inicial:

- Acidente do trabalho, típico ou trajeto, ou doença profissional ou do trabalho.

CAT reabertura:

- Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente de trabalho ou doença profissional ou de trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS.

CAT Comunicação de óbito:

- Falecimento decorrente de falecimento ou de óbito doença profissional ou do trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial.

A comunicação será feita ao INSS por intermédio do Formulário CAT, preenchido em quatro vias, com a seguinte destinação."

1º via: ao INSS;

2º via: ao assegurado ou independente;

3º via: á empresa;

4º via: ao sindicato de classe do trabalhador.

Observação: Caso o afastamento por acidente de trabalho ou doença profissional ultrapassar 15 (quinze dias), no 16º dia o acidentado deverá dar entrada no benefício em uma agência do INSS para não correr o atraso do pagamento.

**Relatório Analítico**

Conforme preconizado pelo item 7.6.2 da NR 07, o(a) médico(a) responsável pelo PCMSO elaborará relatório analítico do programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a) o número de exames clínicos realizados;
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

Visando atender o item 7.6.5, orientamos que o presente relatório analítico seja apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização. O respectivo relatório constará anexo ao PCMSO.

### **Disseminação do Conteúdo do PCMSO**

Conforme o item 7.5.4 da NR 07, especificamente a alínea "d", a organização deve garantir que o PCMSO seja conhecido e atendido por todos os médicos que realizarem os exames médicos ocupacionais dos empregados. Visando atender esse item, a EPSSO disponibiliza às clínicas credenciadas, responsáveis pela realização dos exames, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) na íntegra, com solicitação de assinatura e devolução de um termo de ciência.

**Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**

**Setor: ADMINISTRAÇÃO**

Atividades administrativas Paredes Alvenaria, pintura fosca Piso Cerâmica Ventilação Natural através de portas e janelas Artificial por ventiladores e sistema de ar-condicionado Iluminação Natural através de portas e janelas Artificial por lâmpadas fluorescentes

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição detalhada:</b> Executar atividades administrativas. Atividades: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, emitir notas e boletos, orçamentos, realizar retirada de lixo das instalações sanitárias. Zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
T03 - Retirada de lixo	<b>Biológico</b>	O contato com agentes biológicos sem a proteção adequada pode levar à manifestações patogênicas.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
0296 - Avaliação da acuidade visual	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	
0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	<b>X</b>					

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição detalhada:</b> Auxiliar na execução das atividades administrativas. Atividades: Auxiliar na execução dos serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, emitir notas e boletos, orçamentos, realizar retirada de lixo das instalações sanitárias. Zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
T03 - Retirada de lixo	<b>Biológico</b>	O contato com agentes biológicos sem a proteção adequada pode levar à manifestações patogênicas.

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
0296 - Avaliação da acuidade visual	<b>X</b>		<b>12 meses</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	
0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	<b>X</b>					



**Setor: OPERACIONAL**

Limpeza de caixas d'água e dedetização

Atividades realizadas em clientes diversos, de acordo com ordem de serviço

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO</b>		Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<b>Descrição detalhada:</b> "Auxiliar na execução de atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realiza trabalhos acima de dois metros de altura, atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido."		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
T02 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	<b>Físico</b>	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente acima do nível de ação / limite de tolerância podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurosensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.
T02 - Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	<b>Físico</b>	A exposição prolongada à vibração de mãos e braços em doses acima do nível de ação e/ou limite de tolerância podem gerar distúrbios vaso-motores (síndrome de Raynaud vibratório), lesões osteo-articulares entre outros efeitos biomecânicos, fisiológicos e patológicos.
T01 - Cimento portland	<b>Químico</b>	Vermelhidão, inchaço, eczema, bolhas, fissuras e necrose do tecido e provoca a sensibilidade dos olhos, causando irritações conjuntivas.
T01 - Hipoclorito de cálcio	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Solvente	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Tintas ou material relacionado a tintas	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Viaplus 500 - COMP. B	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T03 - Reparo de Sanitários	<b>Biológico</b>	O contato com agentes biológicos sem a proteção adequada pode levar à manifestações patogênicas.
T05 - Colisão	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Diferença de nível maior que dois metros	<b>Acidente</b>	Queda com diferença de nível maior que dois metros.
T05 - Trabalho em Espaço Confinado	<b>Acidente</b>	Falta de oxigênio; Soterramento; Engolfamento; Quedas; Esmagamentos
T08 - Umidade	<b>Inespecífico</b>	Todos aqueles que estiverem sob exposição contínua ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Hipotermia.

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
0281 - Audiometria tonal ocupacional	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0290- Teste de Romberg	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0658- Glicemia	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		<b>24 meses</b>	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		<b>36 meses</b>	X	X	X

		Nº de Funcionários
<b>Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição detalhada:</b> "Auxiliar na execução de atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realiza trabalhos acima de dois metros de altura, atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido."		
Perigo / Fator de Risco	Grupo	Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde
T02 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Físico	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente acima do nível de ação / limite de tolerância podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurossensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.
T02 - Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	Físico	A exposição prolongada à vibração de mãos e braços em doses acima do nível de ação e/ou limite de tolerância podem gerar distúrbios vaso-motores (síndrome de Raynaud vibratório), lesões osteo-articulares entre outros efeitos biomecânicos, fisiológicos e patológicos.
T01 - Cimento portland	Químico	Vermelhidão, inchaço, eczema, bolhas, fissuras e necrose do tecido e provoca a sensibilidade dos olhos, causando irritações conjuntivas.
T01 - Hipoclorito de cálcio	Químico	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Solvente	Químico	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Tintas ou material relacionado a tintas	Químico	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Viaplus 500 - COMP. B	Químico	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T03 - Reparo de Sanitários	Biológico	
T05 - Colisão	Acidente	Colisões e batida contra.
T05 - Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Acidente	Colisões e batida contra.
T05 - Diferença de nível maior que dois metros	Acidente	Queda com diferença de nível maior que dois metros.
T05 - Trabalho em Espaço Confinado	Acidente	Falta de oxigênio; Soterramento; Engolfamento; Quedas; Esmagamentos
T08 - Umidade	Inespecífico	Todos aqueles que estiverem sob exposição contínua ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Hipotermia.

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
0281 - Audiometria tonal ocupacional	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0290- Teste de Romberg	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0658- Glicemia	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		<b>24 meses</b>	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		<b>36 meses</b>	X	X	X

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: DEDETIZADOR</b>		Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição detalhada:</b> Realizar aplicar produtos em processo de dedetização.		
Atividades: Executar atividades de aplicação de produtos em processo de dedetização em clientes diversos, de acordo com cronograma diário, utilizando máquinas e equipamentos (bomba dorsal, termo nebulizadores, atomizador, máquina costal), preparar as soluções, abastecer aplicadores e pulverizar o ambiente, esporadicamente atividades realizadas cima de dois metros de altura, dirigir veículos da empresa para o deslocamento local de execução dos serviços, zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
T01 - ADVION GEL	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto
T01 - ALFATEK	<b>Químico</b>	A exposição de forma prolongada e sem as proteções necessárias, pode ocasionar em sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.
T01 - Cipermol 40PM	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Ciperprag 250 CE	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - CYPEREX 250 CE	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Cyzmic CS	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Demand 2,5 CS	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Ficam VC	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Formitek gel	<b>Químico</b>	Se utilizar de maneira incorreta pode causar irritação na pele e olhos.
T01 - Gel Repelente para pombos e morcegos	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico).
T01 - K-Othrine 2P Saúde	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Klerat Blocos	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Plenoway Top	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Premise SC 200	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Temprid SC 365,4	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Termidor 25 CE	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T05 - Animais peçonhentos	<b>Acidente</b>	Os sintomas variam dependendo de qual tipo de animal, podendo haver hemorragia em regiões vitais, infecção e necrose na região da picada, além de insuficiência renal.
T05 - Colisão	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Diferença de nível maior que dois metros	<b>Acidente</b>	Queda com diferença de nível maior que dois metros.
T05 - Trabalho em Espaço Confinado	<b>Acidente</b>	Falta de oxigênio; Soterramento; Engolfamento; Quedas; Esmagamentos

T08 - Umidade	Inespecífico	Todos aqueles que estiverem sob exposição contínua ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Hipotermia.
---------------	--------------	--

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
0069- Acetilcolinesterase plasmática	X		12 meses	X	X	X
0281 - Audiometria tonal ocupacional	X		12 meses	X	X	X
0290- Teste de Romberg	X		12 meses	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
0658- Glicemia	X		12 meses	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		24 meses	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		36 meses	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		36 meses	X	X	
1098 - Rotina de urina	X		12 meses	X	X	X
1153 - Tempo de Protrombina	X		12 meses	X	X	X
1204-Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	X		12 meses	X	X	X
1205- Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		36 meses	X	X	X

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO</b>		Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição detalhada:</b> "Executar atividades de manutenção predial e hidráulica. Atividades: Atuar na execução de atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realiza trabalhos acima de dois metros de altura, atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido."		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
T02 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	<b>Físico</b>	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente acima do nível de ação / limite de tolerância podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurossensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.
T02 - Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	<b>Físico</b>	A exposição prolongada à vibração de mãos e braços em doses acima do nível de ação e/ou limite de tolerância podem gerar distúrbios vaso-motores (síndrome de Raynaud vibratório), lesões osteo-articulares entre outros efeitos biomecânicos, fisiológicos e patológicos.
T01 - Cimento portland	<b>Químico</b>	Vermelhidão, inchaço, eczema, bolhas, fissuras e necrose do tecido e provoca a sensibilidade dos olhos, causando irritações conjuntivas.
T01 - Hipoclorito de cálcio	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Solvente	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Tintas ou material relacionado a tintas	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Viaplus 500 - COMP. B	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T03 - Reparo de Sanitários	<b>Biológico</b>	
T05 - Colisão	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Diferença de nível maior que dois metros	<b>Acidente</b>	Queda com diferença de nível maior que dois metros.
T05 - Trabalho em Espaço Confinado	<b>Acidente</b>	Falta de oxigênio; Soterramento; Engolfamento; Quedas; Esmagamentos
T08 - Umidade	<b>Inespecífico</b>	Todos aqueles que estiverem sob exposição contínua ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Hipotermia.

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
0281 - Audiometria tonal ocupacional	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0290- Teste de Romberg	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0658- Glicemia	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		<b>24 meses</b>	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		<b>36 meses</b>	X	X	X



		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>		Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição detalhada:</b> "Executar atividades de manutenção predial e hidráulica. Atividades: Executar atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realizam trabalhos acima de dois metros de altura. As atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido."		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
T02 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	<b>Físico</b>	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente acima do nível de ação / limite de tolerância podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurossensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.
T02 - Vibrações Localizadas (Mão-Braço)	<b>Físico</b>	A exposição prolongada à vibração de mãos e braços em doses acima do nível de ação e/ou limite de tolerância podem gerar distúrbios vaso-motores (síndrome de Raynaud vibratório), lesões osteo-articulares entre outros efeitos biomecânicos, fisiológicos e patológicos.
T01 - Cimento portland	<b>Químico</b>	Vermelhidão, inchaço, eczema, bolhas, fissuras e necrose do tecido e provoca a sensibilidade dos olhos, causando irritações conjuntivas.
T01 - Hipoclorito de cálcio	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Solvente	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Tintas ou material relacionado a tintas	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T01 - Viaplus 500 - COMP. B	<b>Químico</b>	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.
T03 - Reparo de Sanitários	<b>Biológico</b>	
T05 - Colisão	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	<b>Acidente</b>	Colisões e batida contra.
T05 - Diferença de nível maior que dois metros	<b>Acidente</b>	Queda com diferença de nível maior que dois metros.
T05 - Trabalho em Espaço Confinado	<b>Acidente</b>	Falta de oxigênio; Soterramento; Engolfamento; Quedas; Esmagamentos
T08 - Umidade	<b>Inespecífico</b>	Todos aqueles que estiverem sob exposição contínua ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Hipotermia.

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
0281 - Audiometria tonal ocupacional	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0290- Teste de Romberg	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0658- Glicemia	X		<b>12 meses</b>	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		<b>12 meses</b>	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		<b>24 meses</b>	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		<b>36 meses</b>	X	X	
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		<b>36 meses</b>	X	X	X

**Termo de responsabilidade**

Em cumprimento ao disposto no Capítulo V, Título II da CLT e Norma Regulamentadora NR-7, com a nova redação que lhe foi dada pela portaria Nº24, de 29./12/94 - "Exame Médicos", do PCMSO.

É de responsabilidade da empresa, a implantação e coordenação e cumprimento do mesmo (**PCMSO- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**), indicado pela Médica do Trabalho.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras - NR, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT (NR 1 itens 1.9 e 1.10).

**Protocolo de recebimento:** assina na linha o responsável pelo recebimento do PCMSO, tomando conhecimento das ações, metas e atribuições a ser cumpridas neste programa, e ainda repassar as devidas informações ao responsáveis legais da empresa quando for o caso.

Responsável (is) técnico (s) pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional:  
**(RESPONSABILIDADE TÉCNICA VIGENTE ATÉ: 27/11/2024)**



MÉDICO (A) RESPONSÁVEL (A) DO PCMSO  
Dra. Maria Claudia de Carvalho P. Guidi  
CPF 310.614.866-72 - CRM 46344

**Anexos**

Relatório Analítico



# Relatório Analítico

Empresa

**DEFENZZA ASSESSORIA E  
SERVIÇOS TÉCNICOS  
LTDA - ME**

Rua Odilon Trefiglio,572-Campinas  
CNPJ 01.472.035/0001-96

Médico responsável

**Dra. Maria Claudia de  
Carvalho P. Guidi**

CRM:46344-SP

Data de Emissão: 18/01/2024

---

# DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ 01.472.035/0001-96

## Período do relatório

28/11/2022 A 27/11/2023

## Período do

### comparativo

28/11/2021 A 26/11/2022

---

## Endereço

Rua Odilon Trefiglio, 572 - Jardim Campos Eliseos - Campinas - SP  
13060-06

## CNAE

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
Grau de Risco 3

---

## Médico responsável

### Nome

Dra. Maria Claudia de Carvalho P. Guidi

### Conselho de Classe

CRM:46344-SP

### E-mail

mariaclaudiaportoguidi@gmail.com

### Telefone

Comercial: (19) 3579-4812

Ramal: *Não preenchido*

---

# Índice

DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME .....	4
Exames .....	4
Introdução .....	4
Quadro do exames realizados .....	4
Doenças Ocupacionais .....	15
Introdução .....	15
Quadro das doenças ocupacionais.....	15
Benefícios Acidentários .....	16
Introdução .....	16
Quadro dos benefícios acidentários .....	16
Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT.....	17
Introdução .....	17
Quadro de CAT.....	17

---

Unidade

## **DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**

DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ: 01.472.035/0001-96

### **Endereço**

Rua Odilon Trefiglio, Jardim Campos Eliseos - Campinas/SP

13060-06

---

## **DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**

### **Exames**

#### **Introdução**

##### **EXAMES INTRODUÇÃO**

Visando atender as alíneas "a", "b", "c" e "f" do item 7.6.2 da Norma Regulamentadora nº 07, o presente quadro de Exames Realizados disponibiliza um estudo amplo da quantidade dos exames realizados dentro do período configurado na emissão do Relatório Analítico, realizando também o cálculo da porcentagem dos exames alterados. Além disso, disponibilizamos também o Resumo de exames por unidade, quadro semelhante ao de Exames Realizados, porém mais objetivo trazendo apenas as informações compiladas de exames realizados em determinada unidade operacional da empresa. O quadro comparativo traz o estudo dos exames realizados e alterados de acordo com os períodos definidos.

*7.6.2 O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:*

- a) o número de exames clínicos realizados;*
- b) o número e tipos de exames complementares realizados;*
- c) estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;*
- f) análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.*

Conforme preconizado pelo item 1.5.5.4.1 da NR 01, a organização desenvolve ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. Os exames aqui presentes constam no respectivo PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado a partir da avaliação e classificação dos riscos ocupacionais existentes, por cargo, constantes no PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais. Além disso, atendendo ao item 1.5.5.4.2 da NR 01, o controle da saúde dos empregados é um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.



## Exames Realizados DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

				PERÍODO 28/11/2022 A 27/11/2023		
SETOR	CARGO	TIPO DE EXAME	NOME DO EXAME	QNTD. EXAMES	EXAMES ALTERADOS	%
ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Periódico	0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0	0.0%
			0296 - Avaliação da acuidade visual	1	0	0.0%
<b>Total</b>				2	0	0.0%
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Periódico	0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0	0.0%
			0296 - Avaliação da acuidade visual	1	0	0.0%
<b>Total</b>				2	0	0.0%
OPERACIONAL	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Admissional	0281 - Audiometria tonal ocupacional	1	0	0.0%
			0290- Teste de Romberg	1	0	0.0%
			0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0	0.0%
			0296 - Avaliação da acuidade visual	1	0	0.0%
			0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	1	0	0.0%

			0300 - Avaliação Psicosocial	1	0	0.0%
			0530 - ECG convencional de até 12 derivações	1	0	0.0%
			0536 - EEG de rotina	1	0	0.0%
			0658- Glicemia	1	0	0.0%
			0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	1	0	0.0%
			1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	1	0	0.0%
			1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	1	0	0.0%
			1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	1	0	0.0%
			1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	1	0	0.0%
			<b>Total</b>	14	0	0.0%
	DEDETIZADOR	Admissional	0069- Acetilcolinesterase plasmática	2	0	0.0%
			0281 - Audiometria tonal ocupacional	2	1	50.0%
			0290- Teste de Romberg	2	0	0.0%
			0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	2	0	0.0%

			0296 - Avaliação da acuidade visual	2	0	0.0%
			0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	2	0	0.0%
			0300 - Avaliação Psicossocial	2	0	0.0%
			0530 - ECG convencional de até 12 derivações	2	0	0.0%
			0536 - EEG de rotina	2	0	0.0%
			0658- Glicemia	2	0	0.0%
			0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	2	0	0.0%
			1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	2	0	0.0%
			1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	2	0	0.0%

			1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	2	0	0.0%
			1098 - Rotina de urina	2	0	0.0%
			1153 - Tempo de Protrombina	2	0	0.0%
			1204-Transminase oxalacética (amino transferase aspartato)	2	0	0.0%
			1205- Transminase pirúvica (amino transferase de alanina)	2	1	50.0%
			1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	2	1	50.0%
<b>Total</b>				<b>38</b>	<b>3</b>	<b>7.9%</b>
		Periódico	0069- Acetilcolinesterase plasmática	1	0	0.0%
			0281 - Audiometria tonal ocupacional	1	0	0.0%
			0290- Teste de Romberg	1	0	0.0%
			0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0	0.0%
			0296 - Avaliação da acuidade visual	1	0	0.0%
			0300 - Avaliação Psicossocial	1	0	0.0%
			0530 - ECG convencional de até 12 derivações	1	0	0.0%
			0536 - EEG de rotina	1	0	0.0%

			0658- Glicemia	1	0	0.0%
			0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	1	0	0.0%
			1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	1	0	0.0%
			1098 - Rotina de urina	1	0	0.0%
			1153 - Tempo de Protrombina	1	0	0.0%
			1204-Transminase oxalacética (amino transferase aspartato)	1	0	0.0%
			1205- Transminase pirúvica (amino transferase de alanina)	1	0	0.0%
			<b>Total</b>	15	0	0.0%
	MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Admissional	0281 - Audiometria tonal ocupacional	1	0	0.0%
			0290- Teste de Romberg	1	0	0.0%
			0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0	0.0%
			0296 - Avaliação da acuidade visual	1	0	0.0%
			0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	1	0	0.0%
			0300 - Avaliação Psicossocial	1	0	0.0%
			0530 - ECG convencional de até 12	1	0	0.0%

			derivações			
			0536 - EEG de rotina	1	0	0.0%
			0658- Glicemia	1	0	0.0%
			0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	1	1	100.0%
			1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	1	0	0.0%
			1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	1	0	0.0%
			1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	1	0	0.0%
			1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	1	0	0.0%
			<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>7.1%</b>

		Retorno ao Trabalho	0281 - Audiometria tonal ocupacional	1	0	0.0%
			0290- Teste de Romberg	1	0	0.0%
			0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0	0.0%
			0296 - Avaliação da acuidade visual	1	1	100.0%
			0300 - Avaliação Psicossocial	1	0	0.0%
			0530 - ECG convencional de até 12 derivações	1	0	0.0%
			0536 - EEG de rotina	1	0	0.0%
			0658- Glicemia	1	1	100.0%
			0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	1	0	0.0%
			1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	1	0	0.0%
			<b>Total</b>	10	2	20.0%
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	Periódico	0281 - Audiometria tonal ocupacional	1	0	0.0%
			0290- Teste de Romberg	1	0	0.0%
			0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0	0.0%
			0296 - Avaliação da acuidade visual	1	0	0.0%

			0300 - Avaliação Psicossocial	1	0	0.0%
			0530 - ECG convencional de até 12 derivações	1	0	0.0%
			0536 - EEG de rotina	1	0	0.0%
			0658- Glicemia	1	0	0.0%
			0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	1	0	0.0%
			<b>Total</b>	9	0	0.0%



**Resumo dos exames**

TIPO DE EXAME	NOME DO EXAME		QNTD. EXAMES	EXAMES ALTERADOS	%
Periódico	0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)		4		00.0%
	0296 - Avaliação da acuidade visual		4		00.0%
	0069- Acetilcolinesterase plasmática		1		00.0%
	0281 - Audiometria tonal ocupacional		2		00.0%
	0290- Teste de Romberg		2		00.0%
	0300 - Avaliação Psicossocial		2		00.0%
	0530 - ECG convencional de até 12 derivações		2		00.0%
	0536 - EEG de rotina		2		00.0%
	0658- Glicemia		2		00.0%
	0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)		2		00.0%
	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)		1		00.0%
	1098 - Rotina de urina		1		00.0%
	1153 - Tempo de Protrombina		1		00.0%
	1204-Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	1	0		0.0%
	1205- Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	1	0		0.0%
Admissional	0281 - Audiometria tonal ocupacional	4	1		25.0%
	0290- Teste de Romberg	4	0		0.0%
	0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	4	0		0.0%
	0296 - Avaliação da acuidade visual	4	0		0.0%
	0298- Avaliação da visão de cores (Teste de Ishihara)	4	0		0.0%
	0300 - Avaliação Psicossocial	4	0		0.0%
	0530 - ECG convencional de até 12 derivações	4	0		0.0%
	0536 - EEG de rotina	4	0		0.0%
	0658- Glicemia	4	0		0.0%
	0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	4	1		25.0%
	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	4	0		0.0%
	1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	4	0		0.0%
	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	4	0		0.0%
	1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	4	1		25.0%
	0069- Acetilcolinesterase plasmática	2	0		0.0%

TIPO DE EXAME	NOME DO EXAME		QNTD. EXAMES	EXAMES ALTERADOS	%
	1098 - Rotina de urina	2	0		0.0%
	1153 - Tempo de Protrombina	2	0		0.0%
	1204-Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	2	0		0.0%
	1205- Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	2	1		50.0%
Retorno ao Trabalho	0281 - Audiometria tonal ocupacional	1	0		0.0%
	0290- Teste de Romberg	1	0		0.0%
	0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	1	0		0.0%
	0296 - Avaliação da acuidade visual	1	1		100.0%
	0300 - Avaliação Psicossocial	1	0		0.0%
	0530 - ECG convencional de até 12 derivações	1	0		0.0%
	0536 - EEG de rotina	1	0		0.0%
	0658- Glicemia	1	1		100.0%
	0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	1	0		0.0%
	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	1	0		0.0%
	<b>Total geral</b>	<b>104</b>	<b>6</b>		<b>5.8%</b>

---

# DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

## Doenças Ocupacionais

### Introdução

#### DOENÇAS OCUPACIONAIS INTRODUÇÃO

Visando atender a alínea "d" do item 7.6.2 da Norma Regulamentadora nº 07, o presente quadro de Doenças Ocupacionais disponibiliza um estudo a respeito das CAT's emitidas classificadas com os acidentes do tipo doença, com objetivo de apresentar a incidência e a prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função.

7.6.2 O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

d) incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

**INCIDÊNCIA:** Incidência se refere à taxa de manifestação de uma determinada doença. É usada para medir a taxa de ocorrência de uma doença em um determinado período, considerando o número de novos casos diagnosticados em uma população, durante um período específico. Fornece informações sobre o risco dos trabalhadores serem acometidos pela doença ocupacional e é muito importante no estabelecimento donexo causal.

**PREVALÊNCIA:** Já a prevalência diz respeito ao número de casos de uma doença em uma população (trabalhadores), durante um período específico de tempo. Determina o número total de casos de uma doença ocupacional nos trabalhadores da organização e o impacto que isso tem na organização (considera casos antigos e novos).

Os cálculos referentes à incidência e prevalência são realizados pela ferramenta SOC, atual sistema de gestão de saúde e segurança, através do cadastro das CATs emitidas pela empresa no período contemplado pelo presente relatório analítico.

1. O sistema irá considerar uma Incidência quando:

Ao gerar o Relatório Analítico, a "Data do Acidente" preenchida na CAT, estiver dentro do período selecionado no relatório.

2. O sistema irá considerar uma Prevalência quando:

A) Ao gerar o Relatório Analítico, o campo "Prevalente até" estiver com uma data preenchida na CAT e esta data estiver dentro do período selecionado no relatório.

B) Ao gerar o Relatório Analítico, o campo "Prevalente até" estiver com uma data preenchida na CAT e esta data estiver maior que período fim selecionado no relatório.

C) Ao gerar o Relatório Analítico, o campo "Prevalente até" estiver em branco e o campo "Data do acidente" na CAT estiver dentro do período selecionado no relatório.

3. O sistema irá considerar uma Prevalência e Incidência quando:

Ao gerar o Relatório Analítico, o período estiver compreendendo a "Data do Acidente" preenchida na CAT e o campo "Prevalente até" estiver dentro das situações listadas no item 2.

Após o lançamento dos dados ao longo do ano, os índices são calculados da seguinte forma:

**INCIDÊNCIA = (Somatória das CAT de novos casos de cada CID / População Exposta) \* 100**

**PREVALÊNCIA = (Somatória de todas as CAT de cada CID / População Exposta) \* 100**

## Doenças Ocupacionais DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

*Não foram encontrados dados para geração do Quadro*

---

# DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

## Benefícios Acidentários

### Introdução

#### BENEFICIOS INTRODUÇÃO

A aba Benefícios Acidentários tem o objetivo de listar os cálculos de Incidência e Prevalências dos Afastamentos cadastrados com o benefício do tipo B91, B92, B93 e B94 dentro do sistema SOC. Esses benefícios referem-se a:

B91: auxílio doença acidentário.

B92: aposentadoria por invalidez acidentária.

B93: pensão por morte acidentária.

B94: auxílio acidente.

### **Benefícios Acidentários** DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

*Não foram encontrados dados para geração do Quadro*

---

# DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

## Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT

### Introdução

#### CAT INTRODUÇÃO

Visando atender a alínea "e" do item 7.6.2 da Norma Regulamentadora nº 07, o presente quadro de Comunicado de Acidentes de Trabalho (CAT) disponibiliza um estudo a respeito da quantidade total, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT emitidas pela organização referente a seus empregados.

*7.6.2 O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:*

*e) informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;*

O quadro apresentado traz as informações mapeadas inicialmente por setor e cargo, tipo de acidente (típico, doença ou trajeto) e o tipo da CAT (inicial, reabertura ou óbito). OCORRÊNCIAS TIPOS DE CAT:

CAT inicial: Acidente do trabalho, típico ou trajeto, ou doença profissional ou do trabalho.

CAT reabertura: Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente de trabalho ou doença profissional ou de trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS.

CAT Comunicação de óbito: Falecimento decorrente de falecimento ou de óbito doença profissional ou do trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial.

## Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT

DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

LTDA - ME

*Não foram encontrados dados para geração do Quadro*

  
**Dra. Maria Claudia de  
Carvalho P. Guidi**

CRM:46344-SP